



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**Processo Administrativo Nº 80/2026**  
**Protocolo nº 652/2026**

**1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 34/2025**

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA E A EMPRESA BENICIO PNEUS LTDA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representada por sua prefeita **Lheonides de Oliveira Andrade**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na João Antônio Lobo, nº 321, Jd. Tonico Vieira, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BENÍCIO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.535.062/0001-33, estabelecida na Rua Esmirna, 619, Paranaguamirim, CEP 89.231-740, Joinville/SC, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o **Sra. Luana Aparecida Pilato Ribeiro**, inscrita no CPF nº 411.729.408-35, Identidade nº 48.394.448-8, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, tendo em vista o que consta no Processo nº 21/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025** firmado em 07/04/2025 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 4º da referida Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – Nos termos da Cláusula 4º da Ata de Registro de Preços 37/2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses a ata original, contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO** – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ **547.598,38** (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

trinta e oito centavos) que a Contratante pagará à Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 1.007, de 22 de dezembro de 2025, e onerarão as seguintes Unidades Orçamentárias:

Órgão.....	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática.....	04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Manutenção da Unidade

Órgão.....	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática.....	08.244.0002.2018 – Coord. e Gestão do FSS
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Guarda Civil Municipal
Funcional Programática.....	06.181.0002.2026 – Manutenção Guarda C. M.
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Sec. Planejamento e Gestão Adm
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Sec. Planejamento e Gestão Adm
Unidade Executora.....	02.02.02 – Diretoria Administrativa
Funcional Programática.....	04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.03.00 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.361.0005.2003 – Manutenção do ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo – <b>FR 01, 02 E 05</b>
Funcional Programática.....	12.361.0005.2016 – Manutenção Trans. Escolar – Aux.
Categoria Econômica .....	3.3.90.30 – Material de Consumo – <b>FR 02 E 05</b>

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.03.00 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.02 – Ensino Infantil
Funcional Programática.....	12.365.0005.2023 – Manutenção Creche
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo
Funcional Programática .....	12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 - Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.03.00 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – FUNDEB
Funcional Programática.....	12.361.0005.2012 – Manutenção Ensino Fundamental
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo
Funcional Programática .....	12.365.0005.2014 – Manutenção Ensino Infantil
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 - Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.301.0007.2004 – Manutenção da saúde
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo – <b>FR 01, 02 E 05</b>

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.01 – Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.452.0008.2002 – Manutenção da unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
------------	----------------------------



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.02 – Estradas Municipais
Funcional Programática.....	26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.07 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo – <b>FR 01, 02 E 05</b>

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.08 - Secretaria Trabalho e Des. Social
Unidade Executora.....	02.08.01 – Coordenação e Gestão Trab. E Desen.
Funcional Programática.....	11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.08 - Secretaria Trabalho e Des. Social
Unidade Executora.....	02.08.02 – Fundo Mun. Assistência Social.
Funcional Programática.....	08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.08 - Secretaria Trabalho e Des. Social
Unidade Executora.....	02.08.03 – Assistência à Criança e Adolescente
Funcional Programática.....	08.243.0012.2009 – Manut. Conselho Tutelar
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.08 - Secretaria Trabalho e Des. Social
Unidade Executora.....	02.08.04 – Fundo Mun. Assistência ao Idoso
Funcional Programática.....	08.241.0012.2019 – Atenção Integral ao Idoso
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE** – A Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** – Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas da ata de Registro de Preços nº 34/2025, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 21/2025 e Pregão Eletrônico nº 05/2025 e as normas vigentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 06 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: BENICIO PNEUS LTDA.**  
**LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª  
Assinatura: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

2ª  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

RG nº: \_\_\_\_\_